



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2532/2023
Data: 04/09/2023 - Horário: 14:48
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ DE 2023

APELHO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO QUE REALIZE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL, que realize concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Estadual 7.822/2016, o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL teve uma reestruturação do quadro Permanente da Carreira Atividades de Trânsito, distribuídos da seguinte forma:

- a) Analista de Trânsito;
- b) Assistente de Trânsito.

Todavia, até o presente momento não houve a realização de certame pra o preenchimento dessas vagas. Aliás, o último concurso da entidade estadual foi celebrado em 2001, isto é, há mais de 20 anos que não se promove a adequada contratação de servidores públicos.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Verifica-se que o preenchimento destes cargos é essencial para o regular funcionamento da autarquia estadual, principalmente diante da relevância social dos serviços prestados à sociedade alagoana, exigindo quadro técnico capacitado com inserção do regime jurídico estatutário, o que garantirá maior eficiência e segurança na atividade exercida.

Reforçamos que, apesar da formação do grupo de trabalho para realização do concurso, nos termos da Portaria/SEPLAG nº 5969/2023, até o momento não verificamos qualquer andamento na construção do certame, o que, a propósito, vem sendo objeto de possível greve dos servidores da instituição, sendo pertinente a indicação ora proposta.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL, que realize concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL”.

Sala das sessões, de de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL